

PORTARIA N.º 110 – DG, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2326

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 5º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Ana Alves Martins** matrícula n.º 336, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, de 01/04/2016 a 30/04/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 11 dias do mês de abril de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral